



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº. 376/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário para atender demandas das Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino fundamental e Secretaria da Educação.

ATA DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Diretoria de Licitações da SMPG, localizada à Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas (RS), a servidora Roselaine Cândido, designada pregoeira através da Portaria Municipal nº. 2.429/2022, procedeu à análise dos pedidos de esclarecimentos encaminhados através do Portal Eletrônico Banrisul, registros que os interessados cumpriram o rito estabelecido no edital, item “16.1.1. Os esclarecimentos quanto ao Edital poderão ser solicitados ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, exclusivamente pelo sistema.”. para responder o Pedido de Esclarecimento protocolo nº 11297, como segue: “(...) Item 77 – Poltrona para auditório com prancheta Exigências: -Apresentar certificação emitida pela ABNT NBR 13966/2022 em caráter ergonômico; -Apresentar certificado compulsório do INMETRO. Considerando que os certificados exigidos não se aplicam a poltronas para auditórios e, na eventualidade de participarmos do certame, poderemos desconsiderar as exigências?(...)”, Informo que as razões de esclarecimento estão à disposição dos interessados, anexas aos autos do processo. Considerando que as razões de esclarecimento tratam de questões técnicas, foram encaminhadas ao setor responsável pela contratação do objeto ora licitado para análise e resposta pelo Assessor Técnico, Sr. Daniel Silveira. **Da análise e considerações:** “Item 77 (1) Exigências: Apresentar certificação emitida pela ABNT NR 13966/2008 em caráter ergonômico e Certificado Compulsório do INMETRO. Considerando que os certificados exigidos não se aplicam aos itens, podemos desconsiderar as exigências **RESPOSTA:** Sim, podem ser desconsideradas.” Feitas tais considerações, serão alteradas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 376/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2022, que encontra-se SUSPENSO. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro

Roselaine Cândido Pereira

Pregoeira